Projeto de Lei n° 79 / 2025

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Anulação Total de Dotação até o montante de R$ 49.569,15 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) em favor da unidade Orç. da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Turismo- SEMAT, no Orç. Vigente, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro com valor global até o montante de R$ 49.569,15 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Meio Ambiente e Turismo- SEMAT, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentária:		**Valores:**
02.	PODER EXECUTIVO	
02.21.00	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT	
02.21.00.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
02.21.00.27.812.0022	PROCESSO E GESTÃO – ESPORTE CULTURA LAZER E TURISMO	
02.21.00.27.812.0022.1018	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	
4.4.90.51 FICHA: 109	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 30.000,00
4.4.90.51 FICHA: 109	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 7.176,86

02.	PODER EXECUTIVO	
02.21.00	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT	
02.21.00.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
02.21.00.27.812.0022	PROCESSO E GESTÃO – ESPORTE CULTURA LAZER E TURISMO	
02.21.00.27.812.0022.1021	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE MOT. E VELOCROSS	
4.4.90.51 FICHA: 110	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 12.392,29

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 49.569,15 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial Por Anulação Total e Parcial de Dotação, e será creditada na ficha 96 e 108.

02.	PODER EXECUTIVO	
02.21.00	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT	
02.21.00.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
02.21.00.18.541.0031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	
02.21.00.18.541.0031.2090	MANUT. DAS ATIV. DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.14 FICHA: 96	DIÁRIAS CIVÍL	R$ 30.000,00

02.	PODER EXECUTIVO	
02.21.00	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT	
02.21.00.23.695	TURISMO	
02.21.00.23.695.0022	PROCESSO E GESTÃO – ESP. CULT. LAZER E TURISMO	
02.21.00.23.695.0022.2076	MANUT. DAS ATIV. DO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52 FICHA: 108	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 19.569,15
Total do Crédito		R$ 49.569,15

Art. 3º - A Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro, que trata este Projeto de Lei está em conformidade com os termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, e Lei Orçamentária Anual N° 2489/2024.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1875.4V03.114R.361R.6567 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 631.DF3 - 30/07/2025 - 18:03:14 - ASSINADO POR(2): CPF:672.81*.**2-*8 CPF:596.34*.**2-*2

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 30 de Julho de 2025.

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1875.4V03.114R.361R.6567 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 631.DF3 - 30/07/2025 - 18:03:14 - ASSINADO POR(2): CPF:672.81*.**2-*8 CPF:596.34*.**2-*2

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Com atenciosos cumprimentos, apresentamos à Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Municipal que **"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Anulação Total de Dotação até o montante de R$ 49.569,15 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) em favor da unidade Orç. da SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT**, **no Orç. Vigente, e dá outras providências."**

O objetivo recurso do projeto de lei em questão visa o remanejamento de ficha, e se faz necessário para cobrir despesas da secretária. A adequação orçamentaria respeita as Categorias Econômica como suas funções e sub funções na unidade orçamentária da SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT, uma vez que o valor não estava previsto, desta forma faz-se necessária à adequação no orçamento.

Assim sendo, solicitamos que seja analisado o presente projeto de lei nos termos da nossa Legislação Municipal e certos de que mais uma vez Vossas Excelências entenderão a finalidade do presente pedido e no final aprovarão.

Certos de contarmos com o inteiro dispor de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

São Francisco do Guaporé-RO, 30 de Julho de 2025.

José Wellington Drumond Gouvêa
Prefeito Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1875.4V03.114R.361R.6567 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 3 / 4 - ID. do Doc.: 631.DF3 - 30/07/2025 - 18:03:14 - ASSINADO POR(2): CPF:672.81*.**2-*8 CPF:596.34*.**2-*2

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Digitalmente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, **CPF:** 672.81*.**2-*8 em **01/08/2025 18:06:18** - **Certificado Digital Emitido por:** (CN=AC SOLUTI Multipla v5,OU=AC SOLUTI v5,O=ICP-Brasil,C=BR,EMITIDO EM=27/02/2025 14:02:00,VÁLIDO ATÉ=27/02/2026 14:02:00), Cód. Autenticidade da Assinatura: **18U7.5306.0183.A87Z.2206**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **ELISANGELA CRISTINA TEIXEIRA PIANCO - SECRETÁRIA**, **CPF:** 596.34*.**2-*2 em **01/08/2025 17:27:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1730.8Z27.2383.Z148.8720**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **631.DF3** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **DAYANNE NOVAIS GONÇALVES**, **CPF:** 356.78*.**8-*8 , em **30/07/2025 - 18:03:14**

Código de Autenticidade deste Documento: 1875.4V03.114R.361R.6567

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1875.4V03.114R.361R.6567 - ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO